



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 22 de 18/03/2015

Ementa: Autoriza a realização do Ciclo de Palestras: Regulamentação do Mercado Pet, no dia 14 de abril, na cidade de Lajeado/RS, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; Resolução nº 26, de 27 de junho de 2013 e

Considerando a importância de promover a educação continuada dos médicos veterinários;

Considerando a necessidade de fornecer informações sobre a regulamentação do mercado pet;

Considerando a necessidade de atualização dos médicos veterinários, devido à crescente demanda do mercado de trabalho e mudanças na legislação;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a realização do Ciclo de Palestras: Regulamentação do Mercado Pet, no dia 14 de abril, das 19h30min às 22h, na Associação Atlética Minuano, Avenida Amazonas, s/nº, na cidade de Lajeado/RS.

Art. 2º - O Seminário terá como público alvo os profissionais em Medicina Veterinária e empresas do ramo.

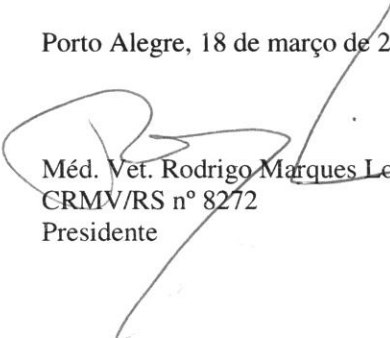
Art. 3º - Para participar do evento os interessados deverão credenciar-se, através do site www.crmvrs.gov.br ou diretamente no local em que será realizado o evento.

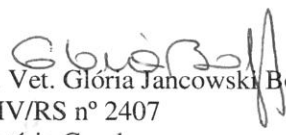
Art. 4º - O Seminário é promovido e realizado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul - Escola Superior de Ética, com o apoio institucional da Associação dos Médicos Veterinários do Vale do Taquari - AMVET.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta e se extingue 30 (trinta) dias, após a realização do evento.

Registre-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 18 de março de 2015.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral

